



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 159/GR/UFFS/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.006065/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 10/03/2026, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora ADRIANA DERVANOSKI, matrícula siape nº 2079873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, por meio da Portaria de Pessoal nº 530/GR/UFFS/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor